

Santo André, 10 de março de 2023.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 959/2023
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023

Autoria: Ver. Scarpino

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 23/2023, Dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação dos Profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em Instituições de saúde pública e privada, e Instituições de ensino, no município de Santo André. Autor: Vereador Scarpino – PSDB

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 10/23 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Carlos Ferreira
Presidente

